

ATO GP
N.
127/2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o **cancelamento** da 2^a Sessão Ordinária do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, anteriormente prevista para o dia 27.3.2020, bem como das audiências antes agendadas pela Excelentíssima Senhora Juíza Déa Marisa Brandão Cubel Yule com o Excelentíssimo Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, e com a Excelentíssima Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para o dia 25.3.2020, em Brasília-DF, conforme o Processo Administrativo n. 19344/2020,

R E S O L V E:

1. Revogar o Ato GP n. 110/2020, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 9.3.2020, Edição n. 2929, p. 1, que designou a Excelentíssima Senhora **Déa Marisa Brandão Cubel Yule**, Juíza do Trabalho Substituta e Presidente Substituta da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão deste Tribunal, para participar dos eventos supracitados.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei n° 11.419/2006)
Nicanor de Araújo Lima
Desembargador Presidente